



Poder Legislativo

Câmara de Vereadores

Santo Augusto/RS



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Atualiza o valor do auxílio-alimentação.

Art. 1º O auxílio-alimentação fica atualizado, nos termos do parágrafo único do art. 3º da Resolução nº 221, de 18 de dezembro de 2018, passando a vigorar com o valor de R\$ 14,60 (quatorze reais e sessenta centavos), a contar de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 03 de fevereiro de 2020.


Ver. Irani Oliveira da Rosa
Presidente

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Vice-Presidente


Ver. Douglas de Almeida Bertollo
Secretário

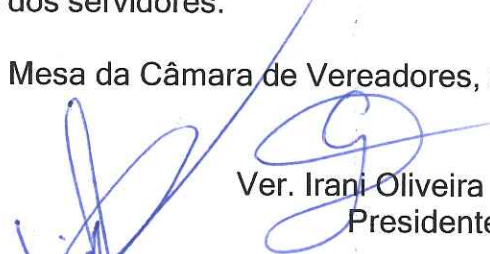
Mensagem Justificativa

Senhora e Senhores Vereadores:

Com o presente Projeto de Resolução estamos propondo a revisão do valor do auxílio-alimentação dos servidores da Câmara, conforme estabelecido no parágrafo único do art. 3º da Resolução nº 221, de 2018, que estabeleceu o auxílio.

Conforme consta na citada Resolução, os valores do auxílio devem ser atualizados nos mesmos índices e nas mesmas datas da revisão geral anual dos vencimentos dos servidores.

Mesa da Câmara de Vereadores, em 03 de fevereiro de 2020.


Ver. Irani Oliveira da Rosa
Presidente


Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Vice-Presidente


Ver. Douglas de Almeida Bertollo
Secretário